PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM N°. 006/2023

Juarina - TO, em 28 de março de 2023.

Ao Senhor
ANTONIO APARECIDO MATIAS
Presidente da Câmara Municipal de Juarina - TO
NESTA

Assunto: INSTITUI NO CALENDÁRIO DO MUNICIPIO DE JUARINA FESTA DO MILHO, QUE ACONTECERÁ ANUALMENTE NA PRIMEIRA QUINZENA DO MÊS DE ABRIL.

Senhor Presidente,

Cumprimento à sua ilustre presença e de todos os demais Vereadores, tenho a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Câmara Municipal o Projeto de Lei que dispõe sobre a inclusão NO CALENDÁRIO DO MUNICIPIO DE JUARINA FESTA DO MILHO, QUE SE REALIZA ANUALMENTE NA PRIMEIRA QUINZENA DO MÊS DE ABRIL.

Como é de conhecimento de todos, a festa do milho iniciou no ano de 2022 com grande aceitação da população Juarinense, vez que resgata a cultura regional da pamonhada e valoriza uma das atividades agrícolas de suma importância na economia da cidade. O evento deverá acontecer anualmente durante a primeira quinzena do mês de abril, sendo que o dia

MANOEL FERREIRA LIMA:19851553115
Assinado de forma digital por MANOEL FERREIRA LIMA:19851553115 Dados: 2023.03.28 08:22:26 -03'00'

especifico deverá ser divulgado no Diário Oficial desta Municipalidade.

Durante a festa, a população de Juarina e turistas poderão saborear produtos oriundos do milho, além de atrações musicais com artistas da região, além de fomentar o comércio local.

Desta feita, espero contar com o apoio dos Nobres Colegas Vereadores para a aprovação da presente proposição que visa o interesse público.

No mais, renovo os meus protestos da mais elevada estima e consideração e ratifico a minha confiança na aprovação do presente projeto.

Atenciosamente,

MANOEL FERREIRA LIMA:19851553115

Assinado de forma digital por MANOEL FERREIRA LIMA:19851553115
Dados: 2023.03.28 08:22:42 -03'00'

MANOEL FERREIRA LIMA

PREFEITO MUNICPAL

PROJETO DE LEI N.° 006/2023

Juarina – TO, 28 de março de 2023.

INSTITUI NO CALENDÁRIO DO MUNICIPIO DE JUARINA FESTA DO MILHO, QUE ACONTECERÁ ANUALMENTE NA PRIMEIRA QUINZENA DO MÊS DE ABRIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de JUARINA, Estado do Tocantins, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica instituído, a partir do ano de publicação desta lei, no calendário de festividades a festa do milho do Município de Juarina – TO.

Art. 2° - A comemoração terá frequência anual e ocorrerá na primeira quinzena de abril.

Paragrafo Primeiro. O dia especifico específico da festa deverá ser divulgado no Diário Oficial do Município por Decreto ou Portaria do executivo, vez que depende do período do plantio.

Paragrafo Segundo. A festa mencionada no *caput*, será realizada para população em geral.

Art. 3° Poderá o Poder Público Municipal buscar, junto clubes de serviço, associações, instituições públicas de âmbito municipal, estadual e nacional, iniciativa privada,

MANOEL FERREIRA LIMA:19851553115

Assinado de forma digital por MANOEL FERREIRA LIMA:19851553115
Dados: 2023.03.28 08:22:54 -03'00'

além de entidades de classe e outras sem fins lucrativos, parcerias para a realização do evento.

Art. 4° Caberá à Prefeitura Municipal, através de seu órgão responsável por políticas públicas em turismo, com o apoio das demais Secretarias, a realização e operacionalização do evento.

Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina-TO, aos 28 de março de 2023.

MANOEL FERREIRA LIMA:19851553115

Assinado de forma digital por MANOEL FERREIRA LIMA:19851553115
Dados: 2023.03.28 08:23:08 -03'00'

MANOEL FERREIRA LIMA
PREFEITO MUNICPAL